

UG Liquidante	Número da Pd	Valor
080263	2025PD00740	152,23
Total		152,23
UG Liquidante	Número da Pd	Valor
080265	2025PD00849	37,63
080265	2025PD00859	37,63
Total		75,26
UG Liquidante	Número da Pd	Valor
080267	2025PD01314	1.027,14
Total		1.027,14
UG Liquidante	Número da Pd	Valor
080276	2025PD01005	922,62
Total		922,62
UG Liquidante	Número da Pd	Valor
080277	2025PD01521	24.103,58
Total		24.103,58
UG Liquidante	Número da Pd	Valor
080281	2025PD01585	1.523,76
080281	2025PD01591	552,57
080281	2025PD01632	2.428,49
080281	2025PD01647	591,36
Total		5.096,18
UG Liquidante	Número da Pd	Valor
080282	2025PD02235	2.591,32
Total		2.591,32
UG Liquidante	Número da Pd	Valor
080283	2025PD01494	3.985,28
Total		3.985,28
UG Liquidante	Número da Pd	Valor
080288	2025PD01203	12.024,05
080288	2025PD01207	621,27
080288	2025PD01216	1.039,89
080288	2025PD01232	5.682,53
080288	2025PD01234	2.454,46
080288	2025PD01236	7.569,23
080288	2025PD01238	5.697,54
080288	2025PD01240	841,49
080288	2025PD01242	320,37
080288	2025PD01282	189,25
Total		36.440,08
UG Liquidante	Número da Pd	Valor
080300	2025PD02878	534,99
080300	2025PD02883	15.085,33
Total		15.620,32
UG Liquidante	Número da Pd	Valor
080303	2025PD01756	2.515,27
Total		2.515,27
UG Liquidante	Número da Pd	Valor
080312	2025PD02260	33,83
Total		33,83
UG Liquidante	Número da Pd	Valor
080314	2025PD02498	3.823,59
080314	2025PD02542	8.191,40
Total		12.014,99
UG Liquidante	Número da Pd	Valor
080322	2025PD02217	660,01
Total		660,01
UG Liquidante	Número da Pd	Valor
080331	2025PD03064	1.441,81
Total		1.441,81
UG Liquidante	Número da Pd	Valor
080333	2025PD02555	309,29
Total		309,29
UG Liquidante	Número da Pd	Valor
080344	2025PD01567	28.668,72
Total		28.668,72
UG Liquidante	Número da Pd	Valor
080271	2025PD01401	10.947,69
Total		10.947,69
UG Liquidante	Número da Pd	Valor
080282	2025PD02237	9.701,80
080282	2025PD02238	4.679,25
Total		14.381,05
Total Geral		160.986,67

UG 080040 - FDO.MANUT.DESENV.ENS.FUND.VALOR.MAGIST.FUNDEB PDS a serem pagas
080040
Data: 10/12/2025

UG Liquidante	Número da Pd	Valor
080303	2025PD01718	236,11
080303	2025PD01729	14.655,61
080303	2025PD01730	2.641,09
080303	2025PD01731	5.267,44
080303	2025PD01732	12.162,20
080303	2025PD01733	6.558,36
080303	2025PD01755	13.312,62
080303	2025PD01761	25.426,39
080303	2025PD01790	11.370,35
080303	2025PD01816	3.121,25
Total		94.751,42
UG Liquidante	Número da Pd	Valor
080304	2025PD02315	33.476,56
Total		33.476,56
UG Liquidante	Número da Pd	Valor
080307	2025PD02030	6.748,53
Total		6.748,53
UG Liquidante	Número da Pd	Valor
080318	2025PD02031	278.009,82
Total		278.009,82
UG Liquidante	Número da Pd	Valor
080329	2025PD03967	5.396,75
Total		5.396,75
UG Liquidante	Número da Pd	Valor
080342	2025PD02100	39.031,63
Total		39.031,63
Total Geral		423.938,15

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

COMUNICADO DA PRESIDÊNCIA DE 10/12/2025 - DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS

A Presidente do Conselho Estadual de Educação, com fundamento na legislação vigente, torna pública a distribuição de processos realizada, mediante sorteio, no dia 10 de dezembro de 2025:

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

RELATOR(A)	PROCESSO – INTERESSADO - ASSUNTO
Consª Cássia Regina Souza da Cruz	CEESP-PRC-2025/000014 - Escola Adélia Camargo Corrêa - Guarujá / Autorização para funcionamento do Curso Técnico em Contabilidade, na modalidade EaD

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

RELATOR(A)	PROCESSO – INTERESSADO - ASSUNTO
Cons. Décio Lencioni Machado	CEESP-PRC-2021/00081 - Escola Paulista da Magistratura / Comarca Americana - Núcleo Regional de Campinas - Aprovação do Curso de Especialização em Métodos Alternativos de Solução de Conflitos
Cons. Marcos Sidnei Bassi	CEESP-PRC-2021/00170 - Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Preto - Atendimento à Portaria CEE-GP 325/2022
Cons. Marcos Sidnei Bassi	CEESP-PRC-2025/00178 - Instituto Municipal de Ensino Superior de Bebedouro "Victório Cardassi" - Solicita orientação quanto à situação de aluno do Curso de Ciências Contábeis (extinto)
Cons. Mario Vedovello Filho	CEESP-PRC-2025/00148 - Escola Superior de Advocacia da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB / SP - Aprovação do Curso de Especialização em Sociologia do Direito
Cons. Roque Theophilo Júnior	CEESP-PRC-2025/00143 - Instituto Municipal de Ensino Superior de São Manuel "Prof. Dr. Aldo Castaldi" - Aprovação do Projeto do Curso de Medicina
Cons. Roque Theophilo Júnior	CEESP-PRC-2024/00222 - Fundação Universidade Virtual do Estado de São Paulo / UNIVESP - Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Administração

COMISSÃO DE LICENCIATURA

RELATOR(A)	PROCESSO – INTERESSADO - ASSUNTO
Consª Rose Neubaue r	CEESP-PRC-2025/00008 - UNICAMP / Instituto de Física "Gleb Wataghin" - Renovação do Reconhecimento do Curso de Física - Bacharelado e Licenciatura

DELIBERAÇÕES DA 2969ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DE 10/12/2025

PARECERES APROVADOS EM 03/12/2025 NOS TERMOS DA DELIBERAÇÃO CEE 157/2017.

CEESP-PRC-2025/00044_ Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza / FATEC Votorantim

Parecer CEE 324/2025 _ da Câmara de Educação Superior, relatado pela Consª Eliana Martorano Amaral

Deliberação: 2.1 Aprova-se, com fundamento nas Deliberações CEE 171/2019, o pedido de Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Controle de Obras, com 35 vagas, noturno, oferecido pela FATEC

Votorantim, do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, pelo prazo de três anos.

2.2 O presente reconhecimento tornar-se-á efetivo por ato próprio deste Conselho, após homologação do presente Parecer pela Secretaria de Estado da Educação.

CEESP-PRC-2021/00440 _ Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza / FATEC Bauru

Parecer CEE 325/2025 _ da Câmara de Educação Superior, relatado pela Consª Nina Beatriz Stocco Ranieri

Deliberação: 2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE 171/2019, o pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas Biomédicos, oferecido pela FATEC Bauru, do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, pelo prazo de cinco anos.

2.2 A IES deverá atender as recomendações dos Especialistas, com vistas à próxima avaliação.

2.3 A presente renovação do reconhecimento tornar-se-á efetiva por ato próprio deste Conselho, após homologação do presente Parecer pela Secretaria de Estado da Educação.

CEESP-PRC-2024/00197 _ UNESP / Instituto de Biociências do *Campus* de Botucatu

Parecer CEE 326/2025 _ da Câmara de Educação Superior, relatado pela Consª Nina Beatriz Stocco Ranieri

Deliberação: 2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE 171/2019, o pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso de Física Médica, oferecido pelo Instituto de Biociências do *Campus* de Botucatu, da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho", pelo prazo de cinco anos.

2.2 A presente renovação do reconhecimento tornar-se-á efetiva por ato próprio deste Conselho, após homologação do presente Parecer pela Secretaria de Estado da Educação.

DELIBERAÇÕES DA 2969ª, SESSÃO PLENÁRIA REALIZADA EM 10/12/2025

CEESP-PRC-2025/00086 _ Academia de Formação em Segurança Urbana (AFSU) / Secretaria Municipal de Segurança Urbana - São Paulo

Parecer CEE 327/2025 _ da Câmara de Educação Superior, relatado pelo Cons. Cláudio Mansur Salomão

Deliberação: 2.1 Pelas razões de fato e de direito, exaustivamente apreciadas nos autos e robustecidas pelas conclusões apresentadas pelas Especialistas, e com fundamento na Deliberação CEE 223/2024, DEFERE-SE o pedido de Credenciamento da Academia de Formação em Segurança Urbana (AFSU) / Secretaria Municipal de Segurança Urbana - São Paulo, pelo prazo de três anos, bem como Aprova-se o Curso de Especialização em Ciências Policiais de Segurança Urbana, com duração de 10 (dez) meses, iniciando-se em janeiro de 2026, com número total de 35 vagas, nos termos do PPC (fls. 527 a 697).

2.2 A Instituição deverá firmar termo de compromisso com relação à Biblioteca Virtual e melhorar no transcorrer do curso a titulação docente.

2.3 O Curso em questão, como qualquer outro que venha a ser ofertado, deverá ser oferecido de forma gratuita, sem qualquer tipo de contra Prestação Pecuniária, nos exatos termos preceituados pela Constituição Federal.

2.4 O presente ato administrativo tornar-se-á efetivo por ato próprio deste Conselho, a partir da homologação do presente Parecer pela Secretaria de Estado da Educação.

015.00348074/2025-12 _ Colégio Integral Inaci

Parecer CEE 328/2025 _ da Câmara de Educação Básica, relatado pela Consª Vasti Ferrari Marques

Deliberação: 2.1 Responda-se à Interessada, nos termos deste Parecer.

2.2 Envie-se cópia deste Parecer à URE Centro Sul, à SUPLAN (Subsecretaria de Planejamento da Rede Escolar), à SUPED (Subsecretaria Pedagógica) e ao Colégio Integral Inaci.

CEESP-PRC-2021/00351 _ Colégio Integral Inaci

Parecer CEE 329/2025 _ da Câmara de Educação Básica, relatado pela Consª Vasti Ferrari Marques

Deliberação: 2.1 Nos termos das Deliberações CEE 02/1998, 191/2020, 236/2025 e 226/2025, indefere-se o pedido de reconsideração do Parecer CEE 477/2024 sobre Reapreciação do pedido de autorização do Curso de Educação de Jovens e Adultos / Ensino Médio, na modalidade EaD, encaminhado pelo COLÉGIO INTEGRAL INACI, CNPJ 04.561.637/0001-08, situado à Rua São Joaquim, 352/356, bairro da Liberdade, São Paulo/SP.

2.2 Envie-se cópia deste Parecer ao Interessado, à URE Centro Sul, à Subsecretaria de Planejamento da Rede Escolar - SUPLAN, à Subsecretaria Pedagógica - SUPED.

CEESP-PRC-2024/00123 _ Colégio Nove de Julho

Parecer CEE 330/2025 _ da Câmara de Educação Básica, relatado pelo Cons. Mauro de Salles Aguiar

Deliberação: 2.1 Nos termos deste Parecer e da Deliberação CEE 191/2020, aprova-se o Recredenciamento do Colégio Nove de Julho, com Sede na Rua Vergueiro, 247 - bairro Liberdade, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CNPJ: 43.374.768/0001-38, jurisdicionado à URE Centro, pelo prazo de 03 (três) anos, a contar da publicação da respectiva Portaria.

2.2 Aprova-se a autorização para continuidade da oferta do Curso de Educação de Jovens e Adultos - EJA / Ensino Médio, na modalidade EaD, com 300 (trezentas) vagas.

2.3 Aprova-se os Polos de Apoio Presencial da Vila Maria, Memorial, Santo Amaro, Vila Prudente, todos na Cidade de São Paulo.

2.4 Envie-se cópia deste Parecer ao Interessado, à URE Centro, à Subsecretaria Pedagógica - SUPED e à Subsecretaria de Articulação da Rede de Ensino - SUART.

CEESP-PRC-2024/00215 _ Colégio Comercial de Votuporanga

Parecer CEE 331/2025 _ da Câmara de Educação Básica, relatado pela Consª Ana Teresa Gavião Almeida Marques Mariotti

Deliberação: 2.1 Indefere-se, nos termos das Deliberações CEE 02/1998, 191/2020 e 236/2025, o pedido de reconsideração do Parecer CEE 212/2025 encaminhado pela Sociedade Educacional Votuporanga Ltda, CNPJ 72.968.085/0001-26, para criação de Polo de Apoio Presencial à Rua